



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 48 / 2025

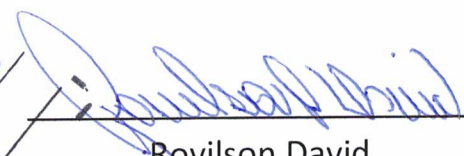
O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo a manutenção das estradas rurais, é o conjunto de ações que visam recuperar, conservar e adequar as vias, garantindo sua segurança e funcionalidade.

Justificativa

Geralmente, os municípios são responsáveis pelas estradas rurais dentro de seus limites territoriais, serviços de manutenção pequenos reparos de lombadas, terraços, bacias de captação, sarjetas reposição de material granular reparos do sistema de drenagem.

Sala de Sessão, 18 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo nº 123
Entrada em 19/02/25
Encarregado


Rovilson David

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000